

Área do Organismo (<https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx>) Ofertas

Mobilidade Geral Mobilidade Voluntária Programa de incentivos ao interior Ofertas PRR

Sobre a BEP Ajuda

Início ([../.../Default.aspx](http://www.bep.gov.pt/Default.aspx))

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:

OE202412/0526

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado:

Pendente ●

Nível Orgânico:

Câmaras Municipais

Orgão/Serviço:

Câmara Municipal de Moura

Regime:

Cargos não inseridos em carreiras

Cargo:

Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação:

Divisão de Ordenamento Território e Empreitadas

Remuneração:

2806,92 EUR

Suplemento Mensal:

209,17 EUR

Conteúdo Funcional:

Além das competências técnicas específicas da sua área de intervenção, previstas no regulamento da organização dos serviços municipais, publicado pelo aviso n.º 1320/2022, no Diário da República n.º 14, 2.ª série de 20/1, alterado pelo Regulamento n.º 209/2023, publicado no Diário da República n.º 33, 2.ª série, de 15/2, exerce nomeadamente, com rigor e eficiência a gestão dos recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho;

divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas e procedimentos a adotar pelo serviço; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; executa a gestão de toda a divisão.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação:

Licenciatura

Perfil:

- a) Licenciatura adequada ao cargo;
- b) Capacidade técnica e aptidão para o exercício em funções de direção, coordenação e controlo na área de atividade a prover;
- c) Experiência comprovada no exercício de funções na administração autárquica;
- d) Conhecimentos teórico-práticos sobre atribuições e competências dos órgãos do Município;
- e) Capacidade de liderança e de organização para os resultados;
- f) Capacidade de organização, iniciativa e gestão, designadamente dos recursos colocados à disposição da Unidade Orgânica;
- g) Capacidade de decisão, de sentido crítico, de análise e de resolução de problemas;
- h) Capacidade de planeamento e de relacionamento interpessoal;
- i) Espírito de iniciativa e motivação;
- j) Desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços.

Métodos de Seleção a Utilizar:

- Avaliação Curricular
- Entrevista Pública

Composição do Júri:

Joaquim José Lopes Cadeirinhas, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Moura, na qualidade de presidente;

Maria de Jesus Pataca Mendes, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património, da Câmara Municipal de Moura, na qualidade de 1.º vogal.

Maria Luisa da Silva Lança, Chefe da Divisão de Obras, Gestão Urbanística e Ambiente, da Câmara Municipal de Ourique, na qualidade de 2.º vogal.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Moura	1	Praça Sacadura Cabral	Moura	7860207 MOURA	Beja	Moura

Total Postos de Trabalho:

1

Requisitos Legais de Provedimento:

B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos Nacionalidade:

Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Jornal "Público"

Apresentação de Candidaturas

Local:

Moura

Formalização da Candidatura:

Nova Plataforma de Recrutamento Online

Contacto:

285250400

Data de Publicitação:

2024-12-18

Data Limite:

2025-01-02

Observações Gerais:

AVISO

1 - Nos termos do estabelecido nos artigos 20.º /1 e 21.º/2 e 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na redação atual, torna-se público que, por deliberação da Assembleia Municipal de Moura, reunida em sessão ordinária no dia 20 de novembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de Moura, aprovada em reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2024, se encontra aberto procedimento concursal, para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Moura, em regime de comissão de serviço.

2 - Caracterização do posto de trabalho: Além das competências técnicas específicas da sua área de intervenção, previstas no regulamento da organização dos serviços municipais, publicado pelo aviso n.º 1320/2022, no Diário da República n.º 14, 2.ª série de 20/1, alterado pelo Regulamento n.º 209/2023, publicado no Diário da República n.º 33, 2.ª série, de 15/2, exerce nomeadamente, com rigor e eficiência a gestão dos recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas e procedimentos a adotar pelo serviço; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; executa a gestão de toda a divisão.

3 - Prazo de validade: O procedimento concursal visa exclusivamente o provimento do cargo dirigente anteriormente mencionado, cessando com o preenchimento do mesmo.

4 - Local de Trabalho: Área do concelho de Moura.

5 - Remuneração mensal: 2.806,92€ (dois mil oitocentos e seis euros e noventa e dois cêntimos).

6 - Requisitos de provimento: Podem ser admitidos trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível

uma licenciatura.

7 - Perfil pretendido:

- a) Licenciatura adequada ao cargo;
- b) Capacidade técnica e aptidão para o exercício em funções de direção, coordenação e controlo na área de atividade a prover;
- c) Experiência comprovada no exercício de funções na administração autárquica;
- d) Conhecimentos teórico-práticos sobre atribuições e competências dos órgãos do Município;
- e) Capacidade de liderança e de organização para os resultados;
- f) Capacidade de organização, iniciativa e gestão, designadamente dos recursos colocados à disposição da Unidade Orgânica;
- g) Capacidade de decisão, de sentido critico, de análise e de resolução de problemas;
- h) Capacidade de planeamento e de relacionamento interpessoal;
- i) Espírito de iniciativa e motivação;
- j) Desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços.

8 - Métodos de seleção: Avaliação curricular e Entrevista Pública de Seleção.

9 - A avaliação curricular visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, com base na análise do respetivo currículo, através da ponderação dos seguintes fatores: Habilitação académica, experiência profissional e formação profissional. 10 - A entrevista pública de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e versará sobre os seguintes aspetos: Qualidade da Experiência Profissional, Sentido Critico, Capacidade de Expressão e de Comunicação, Motivação e Capacidade de Liderança.

11 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam da ata n.º 1 do presente procedimento concursal, publicada na página de detalhe do procedimento concursal, em www.cm-moura.pt, separador Recursos Humanos/Nova Plataforma Eletrónica de Recrutamento Online, na mesma data da publicitação do aviso de abertura do procedimento na BEP, sendo a mesma facultada aos candidatos por correio eletrónico a seu pedido.

12 - Formalização e prazo de entrega das candidaturas:

12.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento disponível no sítio eletrónico do Município de Moura em www.cm-moura.pt, separador recursos humanos/Nova Plataforma Eletrónica de Recrutamento Online, sob pena de exclusão, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Moura, até ao termo do prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

12.2 - O formulário de candidatura, devidamente datado e assinado, deve obrigatoriamente identificar o procedimento concursal a que corresponde a candidatura e ser acompanhado dos seguintes documentos.

- a) Certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações literárias, sob pena de exclusão.
- b) Os/as candidatos/as possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão remeter, em simultâneo, documento comprovativo correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável.
- c) Curriculum vitae datado e assinado, onde constem as funções exercidas e as desempenhadas anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e atividades relevantes, bem como a formação profissional detida, referindo as ações de formação frequentadas e a sua duração, acompanhado dos respetivos documentos comprovativos, sob pena de não se efetivar a sua ponderação. Documento comprovativo em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, com menção da carreira/categoria em que se encontra inserido, posição remuneratória que detém à presente data, antiguidade na categoria, na carreira e na administração pública e se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes.
- f) Quaisquer outros documentos que os/as candidatos/as considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

12.3 - Os/as candidatos/as que exerçam funções na Câmara Municipal de Moura, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos em a) a d), desde que os mesmos constem do respetivo processo individual.

12.4 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a em caso de dúvida, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

13 - Os/as candidatos/as serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, através da Nova Plataforma Eletrónica de Recrutamento Online.

14 - Júri do procedimento:

Joaquim José Lopes Cadeirinhas, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Moura, na qualidade de presidente;

Maria de Jesus Pataca Mendes, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património, da Câmara Municipal de Moura, na qualidade de 1.º vogal.

Maria Luisa da Silva Lança, Chefe da Divisão de Obras, Gestão Urbanística e Ambiente, da Câmara Municipal de Ourique, na qualidade de 2.º vogal.

15 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Município de Moura, 16 de dezembro de 2024 O Vereador dos Recursos Humanos
(Competência delegada por despacho de 11-11-2021 do Presidente da Câmara Municipal)
/José Francisco Calado Banha/

Alterar

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

⬆ Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO (https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<http://www.lefponline.iefp.pt>)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v5.0.0.0 de 2024-11-25 @ 265
